

## PARTICIPAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA PARAENSE: UMA ANÁLISE DO CENSO AGROPECUÁRIO DE 2017

### *PARTICIPATION OF FAMILY FARMING IN AGRICULTURAL PRODUCTION IN PARÁ: AN ANALYSIS OF THE 2017 AGRICULTURAL CENSUS*

Alan Tiago Corrêa – UFPA, e-mail: [tiagoalan17@gmail.com](mailto:tiagoalan17@gmail.com)

Gisalda Carvalho Filgueiras – UFPA, e-mail: [gisalda.filgueiras@gmail.com](mailto:gisalda.filgueiras@gmail.com)

André Cutrim Carvalho – UFPA, e-mail: [andrecc83@gmail.com](mailto:andrecc83@gmail.com)

Maria Lúcia Bahia Lopes – UNAMA, e-mail: [malubahialopes7@gmail.com](mailto:malubahialopes7@gmail.com)

#### **Grupo de Trabalho (GT): GT01. Agricultura familiar na Amazônia: situação atual e perspectivas**

##### **Resumo**

O presente estudo analisou a participação dos produtores familiares na produção agropecuária paraense. Por conta disso, o trabalho parte do seguinte problema: Como está caracterizada a agricultura familiar (AF) paraense e como esta tem contribuído para o desenvolvimento rural no estado do Pará? A metodologia utilizada foi a quali-quantitativa, fundamentada em dados secundários através de pesquisa em banco de dados, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e bibliografia especializada no que se refere ao tema AF. Os resultados mostraram que a produção agropecuária está fortemente associada à agricultura familiar, que se mostrou competitiva mesmo com produtores de uma agricultura mais intensa.

**Palavras-chave:** Agricultura familiar. Censo Agropecuário. Pará.

##### **Abstract**

*The present study analyzed the participation of family producers in agricultural production in Pará. Because of this, the work is part of the following problem: How is family farming (PA) in Pará characterized and how has it contributed to rural development in the state of Pará? The methodology used was quali-quantitative, based on secondary data through database research, such as the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE) and specialized bibliography with regard to the theme AF. The results showed that agricultural production is strongly associated with family farming, which proved to be competitive even with producers of more intense agriculture.*

**Key words:** Family farming. Agricultural Census. Pará.

## **1. INTRODUÇÃO**

A atividade agropecuária, sobretudo a agricultura familiar, é segundo Filgueiras e Herrera (2012), a atividade econômica desenvolvida na maior parte do território paraense e responsável por ocupar expressivo número de pessoas, respondendo pela alimentação e geração de renda de boa parte da população. As mudanças que vêm sendo observadas na agricultura familiar paraense através das políticas regionais inseridas com o escopo de

promover um melhor desempenho na produção familiar, tem permitido que ocorra um fortalecimento do setor, contribuindo para o crescimento econômico regional e, principalmente, na geração de emprego e renda destes produtores.

O crescimento da produção familiar está atrelado a um conjunto de fatores como a modernização da agricultura, onde o desenvolvimento da produção começou a ser manejado por novas ferramentas e tecnologias, pela preferência dos consumidores em relação aos seus principais produtos agrícolas, que é uma característica da produção familiar e pelos altos investimentos do governo federal e inúmeras políticas de crédito para incentivar essa produção Oliveira et al (2017).

Historicamente, a agricultura familiar nunca foi uma atividade priorizada pelas políticas públicas do Brasil, fato que se estendeu até o início da década de 1990 (OLIVEIRA et al, 2017). Entretanto, através do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura (PRONAF), de auxílios, subsídios e créditos específicos a esse setor econômico, os objetivos de buscar o desenvolvimento social e econômico no setor agrícola e reduzir os custos de produção tornaram-se cada vez mais alcançáveis.

Possibilitar o acesso ao crédito às atividades que possuem condições favoráveis de obterem progressos em seus processos produtivos e de estarem em ampla concorrência no mercado é essencial para que se busque o crescimento econômico e, principalmente, o desenvolvimento econômico. Todavia, ainda é alta a discrepância da disponibilidade de recursos entre as regiões, sendo as do Sul e Sudeste aquelas que mais se beneficiam dessa linha de crédito, enquanto as demais regiões participam com menor valor em comparação com as duas primeiras citadas.

No que diz respeito a essa realidade, o estudo pretende analisar a participação dos Produtores Familiares na Produção Agropecuária Paraense. Por conta disso, o presente trabalho parte do problema referente ao seguinte questionamento: Como está caracterizada a agricultura familiar paraense, e como esta tem contribuído para o desenvolvimento rural do estado do Pará? Para tanto, o objetivo geral deste trabalho foi analisar a produção da agricultura familiar e não familiar paraense. E os objetivos específicos foram: caracterizar, a partir das tabulações e estatísticas censitárias, a produção da agricultura familiar paraense e analisar a importância da agricultura familiar na produção de alimentos básicos.

O trabalho se justifica, pois, ao analisar as transformações históricas das estratégias de reprodução social da agricultura familiar e o papel das atividades agropecuárias praticadas

pelo agricultor familiar, pode-se verificar que alterações em termos econômicos e sociais o que têm ocorrido ao longo dos últimos anos. Assim, a forma de integração aos mercados pode cumprir papel principal no direcionamento do modelo técnico adotado por esses produtores, especialmente, ao alterar a viabilidade de determinadas técnicas e sistemas (CONTERATO; BRÀZ, 2019).

## 2. REFERÊNCIAL TEÓRICO

### 2.1 Base Teórica

A agricultura familiar brasileira é tida como uma das maiores responsáveis pela produção de alimentos do país. Sua produção visa direcionar suas atividades a um alinhamento de desenvolvimento sustentável de produção, prezando pela preservação de suas identidades culturais, terra e origens. Embora seja uma tarefa difícil definir a agricultura familiar, a Lei nº 11.326/2006 define que são considerados agricultores familiares, não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 módulos fiscais; utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. Também são considerados agricultores familiares: silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, indígenas, quilombolas e assentados da reforma agrária (BRASIL, 2006).

Abramovay (1998, p.143) explica que a agricultura familiar “é muito mais que um segmento econômico e social claramente delimitado, a agricultura familiar é definida como um valor”, ou seja, o desenvolvimento da agricultura familiar propicia condições sociais favoráveis ao mundo rural, estando também plenamente compatível ao desenvolvimento sustentável e possuindo valores éticos e morais em seu contexto social (OLIVEIRA et al., 2017).

Tomazzi e Schneider (2020) destacam que o maior desafio da atualidade é garantir a segurança alimentar, com alimentos saudáveis e o fornecimento dos insumos necessários para a economia, de forma justa e sem comprometer o meio ambiente e as gerações futuras. Assim, a agricultura familiar surge como uma oportunidade de formulação de políticas públicas, tendo em vista o potencial brasileiro para a atividade de produção da agricultura familiar.

A agricultura familiar apesar de ser uma forma de produção e trabalho bastante presente nas áreas rurais do Brasil, reproduz a precariedade das condições de reprodução

econômica dos pequenos agricultores, que é determinada segundo Aquino e Lacerda (2014), por um conjunto complexo de fatores histórico-estruturais, não podendo ser associada apenas à variável climática e, muito menos, à suposta inviabilidade técnica de tais produtores. Desta forma, a compreensão adequada da agricultura familiar no Brasil necessita de um olhar multidisciplinar para o vasto grupo de agricultores até então “invisíveis” na base da pirâmide social do campo (AQUINO; LACERDA, 2014).

Durante os anos de 1990, diversos fatores contribuíram para o processo de participação ativa das políticas públicas no desenvolvimento rural, como a agricultura familiar, a reforma agrária, reorientação das políticas governamentais e os debates em torno do desenvolvimento sustentável (SCHNEIDER, 2007). Tais políticas de desenvolvimento rural começaram a se expandir ao longo dos anos 1990 com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que é um programa social voltado a atender os pequenos agricultores familiares no campo. O PRONAF é o resultado de uma aliança entre reivindicações dos movimentos sociais, das intelectualidades e da burocracia governamental, que via o apoio a este segmento como uma oportunidade de alcançar bons resultados (BARCELAR; FAVARETO, 2020). O PRONAF foi idealizado para ser um programa de crédito capaz de modernizar o processo de produção dos pequenos produtores.

Todavia, esse processo de modernização da agricultura em relação ao campesinato, deve, segundo Wanderley (2004), se adequar às novas exigências que o mercado impõe, pois as mudanças estruturais nas novas formas de produção podem acarretar consequências em mudanças nas raízes históricas e culturais na vida no campo. Os modos de produção das relações sociais presentes na agricultura familiar prezam para que suas necessidades e razões às formas concretas que ao se ajustarem às condições de um grande ambiente - ao se adaptarem às disponibilidades naturais e às condições institucionais de uma região (BARCELAR; FAVARETO, 2020).

Em se tratando de região, especificamente a Amazônia, Costa (2020) destaca que a economia agrária da Amazônia está baseada em dois modos de produção fundamentais: o camponês e o não familiar (ou empresarial capitalista). Os estabelecimentos rurais e os não familiares se distinguem basicamente, pois os estabelecimentos rurais têm na família seus parâmetros decisivos, no que se refere à disponibilidade de trabalho, e na definição das necessidades de consumo (COSTA, 2020, p.86). De modo que os estabelecimentos não

familiares, baseados no trabalho assalariado, orientam-se pela rentabilidade do capital adiantado no processo produtivo (COSTA, 2020, p.86).

Apesar da Amazônia possuir áreas favoráveis as atividades agrícolas, sua produção é muitas vezes atingida por uma carência de recursos necessários para sua expansão e desenvolvimento. Assim, políticas de distribuição de créditos como o PRONAF têm contribuído para o processo de desenvolvimento dos agricultores familiares no estado do Pará, tendo também sido viabilizadas diversas mudanças positivas na qualidade de vida desses agricultores, que com os recursos e benefícios desse programa, puderam investir em seu processo produtivo, empregando maior valor em seu trabalho e ampliando sua produção. Costa (2020), destaca que:

A economia rural da região Norte cresceu nas duas últimas décadas a taxas elevadas – seu valor bruto da produção (VBP) aumentou 4,3% ao ano (a.a.), saindo de R\$ 13,7 bilhões para R\$ 34,6 bilhões entre 1995 e 2017 (todos os valores estão corrigidos para reais de 2019). Há diferenças no ritmo de crescimento entre os períodos: o primeiro, rápido (2,7% a.a.); e o segundo, acelerado (5,9% a.a.) (COSTA, 2020, p.85).

Costa (2020) explica que esse processo envolveu a apropriação de terras em grande escala e sua preparação para a agricultura e a pecuária: o acervo de terras nos estabelecimentos rurais. O que se pode notar é que as políticas de incentivos ao setor rural e o atendimento das necessidades básicas do pequeno produtor tem gerado um crescente aumento da produção e aperfeiçoamento das linhas de créditos sobre a sua atuação, servindo assim, como ferramentas essenciais de contribuição para o desenvolvimento dos pequenos produtores.

A agricultura familiar paraense tem grande participação no cenário da economia produtiva do estado, sua grande vantagem em seu processo produtivo é a produção variada de produtos que são consumidos pela população, como exemplo, mandioca, feijão, arroz, leite, milho e carne suína. O processo de evolução da produção familiar é constante, avançou de uma produção que antes era voltada ao atendimento de suas necessidades básicas e ao sustento de suas famílias, para um mercado comercial, com ampliação de sua produção.

Sobre isso, Filgueiras e Herrera (2012) destacam que a agricultura familiar, já passou por diversos obstáculos atribuídos principalmente pelos conflitos de interesses com os grandes detentores de capitais. Todavia, essa categoria social tem se mostrado bastante produtiva no que diz respeito a sua subsistência e a produção voltada a atender as

necessidades do mercado, sendo assim, um setor que tem contribuído de forma efetiva para o desenvolvimento da agropecuária do estado do Pará.

No território paraense, existem áreas que possuem condições favoráveis para o cultivo da produção agrícola e, sobretudo, para a produção familiar, assim como disponibilidade de água e um clima adequado. A região do baixo Tocantins, no Pará, por exemplo, é propícia para a produção da agricultura e atividades florestais. Oliveira et. al (2017) destaca que é uma região de grande participação na agricultura florestal, possuindo 32.365 estabelecimentos considerados como de agricultura familiar.

A produção agrícola familiar no estado vem se destacando e são diversas as mudanças positivas ocorrendo, sendo a maioria motivada pelas políticas regionais de desenvolvimento inseridas com o objetivo de promover um melhor desempenho na produção familiar. A produção familiar foi conquistando importância na economia através da crescente demanda por alimentos saudáveis e por sua contribuição na geração de emprego e renda nas regiões rurais, tornando-se desta forma, extremamente importante na economia nacional na medida em que o governo federal criou a necessidade de expandir essas produções com várias medidas sucessivas, como a criação de programas como o PRONAF, auxílios, subsídios e créditos específicos a esse setor econômico.

## 2.2 Atuação do FNO e PRONAF no estado do Pará

Em se tratando do Norte, é criado em 1989 o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), que tem como seu principal gestor o Banco da Amazônia, que é o responsável por ser depositário dos incentivos fiscais recebidos para a região Norte. Esse fundo é um instrumento de política pública federal para proporcionar crédito aos setores produtivos da região Norte em parceria com o Plano Regional de Desenvolvimento. Com esse Fundo, os pequenos produtores e empresários regionais puderam contar com o acesso a uma fonte permanente e estável de financiamentos de longo prazo, para alavancar o crescimento de postos de trabalho e geração de renda, possibilitando, assim, a redução da pobreza e das desigualdades.

Os Fundos Constitucionais de Financiamento, como instrumento de política pública para estimular as oportunidades de investimentos produtivos na região, despertam interesse pela sua importância como modalidade de crédito de desenvolvimento direcionado ao melhor aproveitamento dos recursos produtivos e pela possibilidade de maior incremento das potencialidades regionais. Para Macedo e Matos (2008), os Fundos Constitucionais de

Financiamento têm como objetivos contribuir para o desenvolvimento econômico e social das regiões em que estão presentes. Tais objetivos são aplicados através das instituições financeiras federais de caráter regional, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os seus respectivos planos regionais de desenvolvimento.

Em observância às diretrizes do FNO, os financiamentos concedidos têm priorizado os empreendimentos de menor porte (agricultores familiares, mini/micro e pequenos empreendedores), com ênfase para a valorização da pequena produção de base familiar (BASA, 2020). São beneficiários os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas que desenvolvem atividades nos setores agropecuário, mineral, industrial e agroindustrial (SUDAM, 2014). Ainda segundo a SUDAM (2014), os recursos para o FNO, são provenientes de 3% da arrecadação federal do IR, do IPI e todos os anos são destinados 20% para o FNO, sendo o resto destinado para o FNE e FCO. Além destes recursos, as receitas para estes fundos são provenientes do reembolso dos empréstimos.

Ressalta-se que a criação desses Fundos buscou diminuir as desigualdades regionais no Brasil em termos de crédito, e proporcionar-lhes maior desenvolvimento. Nessa linha, o FNO, intimamente ligado ao Banco da Amazônia S/A, tem sido de extrema relevância para o desenvolvimento da região Norte, em especial a paraense. Os recursos vindos do FNO são direcionados a setores agropecuário, industrial e agroindustrial, além disso, também são contemplados com financiamentos os setores de turismo, comércio, serviços, cultural e infraestrutura. Esses projetos são financiados, com o oferecimento de baixas taxas de juros e acessibilidade na linha de crédito específica a cada um. De maneira geral, a literatura sobre o tema indica que os recursos dos fundos constitucionais de financiamento (FNE, FNO e FCO) têm assumido duas características relevantes para o desenvolvimento regional brasileiro. Uma é a concentração territorial da aplicação, majoritariamente nas capitais ou regiões metropolitanas (RMs) dos estados onde atuam. A segunda, a concentração na indústria e nas atividades rurais. Entretanto, ainda são escassos os estudos que avaliam os resultados que esses Fundos têm produzido para o desenvolvimento regional.

O FNO – PRONAF, intimamente ligado ao Banco da Amazônia S/A, tem sido uma linha de crédito de imensa importância para o processo de desenvolvimento da agricultura da região norte, especialmente para a agricultura paraense. Dentre os recursos provenientes do FNO, parte é direcionada ao PRONAF com o objetivo de financiar os projetos preparados

pelos pequenos agricultores familiares, oferecendo baixas taxas de juros e acessível nas linhas de créditos específica.

O Quadro 1 do plano de aplicação do FNO para 2021 mostra a distribuição dos recursos por programa do FNO. Percebe-se que na destinação dos recursos destinados ao FNO – PRONAF corresponde a R\$756,82 milhões, sendo o estado do Pará contemplado com R\$244,53 milhões desse recurso, o segundo estado mais atuante no programa de beneficiamento desse programa na região norte para este ano, ficando atrás somente do estado de Rondônia, que irá receber R\$281,99 milhões para fins de contratação do crédito PRONAF. Isso retrata a importância da agricultura familiar no estado, sendo correspondido por grandes áreas propícias a produção familiar e contribuindo para a geração de emprego e renda nas áreas onde é mais intensa tal produção.

Quadro 1 - Distribuição por Programa de Financiamento, 2021.

PROGRAMA	AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO	TOTAL
<b>FNO PRONAF<sup>1</sup></b>	46,24	26,49	26,49	244,53	281,99	25,13	105,95	756,82
<b>FNO AMAZÔNIA RURAL</b>	164,00	98,92	68,54	962,69	701,49	178,12	817,91	2.991,67
<b>FNO AMAZÔNIA EMPRESARIAL<sup>2</sup></b>	78,72	309,38	129,60	455,14	257,69	95,50	203,18	1.529,21
<b>FNO AMAZÔNIA INFRA</b>	88,73	457,04	153,03	603,03	340,57	79,06	548,99	2.270,45
<b>FNO AMAZÔNIA MPO<sup>3</sup></b>	0,72	2,72	0,75	2,59	1,30	0,60	1,32	10,00
<b>Programas Sub-total</b>	<b>378,41</b>	<b>894,55</b>	<b>378,41</b>	<b>2.267,98</b>	<b>1.583,04</b>	<b>378,41</b>	<b>1.677,35</b>	<b>7.558,15</b>
<b>FNO AMAZÔNIA FIES<sup>4</sup></b>								<b>10,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>378,41</b>	<b>894,55</b>	<b>378,41</b>	<b>2.267,98</b>	<b>1.583,04</b>	<b>378,41</b>	<b>1.677,35</b>	<b>7.568,15</b>

Fonte: Plano de aplicação dos recursos para 2021 do FNO elaborada pelo BANCO DA AMAZÔNIA

Desse modo, a linha de crédito do PRONAF tem contribuído para o processo de desenvolvimento dos agricultores familiares no estado do Pará, tendo também sido viabilizadas diversas mudanças positivas na qualidade de vida desses agricultores, que com os recursos e benefícios desse programa, puderam investir em seu processo produtivo, empregando maior valor em seu trabalho e ampliando sua produção.

Essa política de incentivo a tais agricultores e atendimento de suas necessidades básicas vem gerando uma crescente criação de linhas de créditos destinadas a incentivar a atividade laboral destes, bem como o auxílio de crédito com taxas de jutos acessíveis a esse público-alvo dessas políticas de desenvolvimento, sendo incluída uma linha especial do FNO

denominada “FNO especial”, que visa direcionar recursos de crédito específicos aos pequenos agricultores. Tendo essa linha especial ao longo dos anos e com o aperfeiçoamento em suas áreas de atuação servido como uma ferramenta essencial de contribuição para o desenvolvimento dos pequenos agricultores.

A política pública de fortalecimento da agricultura familiar iniciado no ano de 1995, com a criação do PRONAF, o consolidou como o principal programa de auxílio ao crédito da produção familiar, e vem ao longo desses anos mostrando sua importância na contribuição para o desenvolvimento rural e economia brasileira, dando robustez à produção de alimentos e ampla capacidade de abastecimento do mercado consumidor nacional.

O PRONAF, em virtude de ainda se tratar de um programa de inovação da agricultura brasileira, passou por uma série de transformações e ajustes na liberação dos recursos, conforme a necessidade dos agricultores em termos de beneficiamento, o que gerou muitas críticas por este ser um programa que deixa de beneficiar diversos setores, e com isso, não promovendo processos de melhorias no desenvolvimento da agricultura brasileira, principal objetivo do programa.

Sobre isso, Conterato e Bràz (2019) explicam que ao longo de mais de duas décadas, o PRONAF tem se afastado de sua proposta inicial, e tem colaborado para o fortalecimento das desigualdades da agricultura local, especialmente através da especialização produtiva. As regiões onde o Pronaf atua, tem apresentado, segundo Copetti (2008), problemas de erosão do solo e aumento de contaminação pelo uso de agrotóxicos. Outro fator que dificulta a cobertura do PRONAF para os agricultores é a falta de contato com o sistema bancário de distribuição do crédito, que não é presente em diversos municípios, fazendo com que os agricultores não tenham condições de cumprir as metas impostas para os contratos de financiamento, além de limitar os mesmos de resolver os trâmites burocráticos que surgem eventualmente.

Ademais, o processo de especialização produtiva, dos espaços agrários a partir dos anos 2000, e sua relação com PRONAF na sua linha de crédito de custeio agrícola mostram que o modelo de desenvolvimento rural proposto pelo programa passou a incorporar a noção de território para dar suporte a diminuição de diferentes atividades produtivas.

Sulzbacher, Neumann e Silveira (2009) explicam que a agroindústria familiar é uma das novas faces da especialização produtiva no espaço rural. Tal processo ainda em construção tem como ponto de partida a necessidade dos agricultores em investir em atividade que gerem maior reprodução socioeconômica da propriedade familiar, e os incentivos gerados pelos

programas de fortalecimento da agricultura, voltados a promover o desenvolvimento territorial rural.

### 3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O método de técnica de análise e interpretação dos dados é baseado na mesma utilizada no trabalho de Filgueiras e Herrera (2012), onde é descrito as variáveis que fazem parte do universo da AF, como financiamentos destinados ao segmento (créditos rurais), a evolução da produção agropecuária gerada por eles, através do Censo Agropecuário de 2017. Os dados analisados dizem respeito à lavoura temporária; lavoura permanente; extrativismo e pecuária.

Em termos de variáveis relativas à produção são analisadas área colhida, quantidade produzida e valor bruto da produção para os produtos relativos a 2000 até 2019.

Ademais, informa-se que os valores capturados em valor nominal, foram devidamente corrigidos pelo Índice Geral de Preços (IGP-disponibilidade interna), conforme a expressão abaixo:

$$VR = \left( \frac{VN}{IGP\_DI} \right) \times 100 \quad (1)$$

Onde:

VR = valor real

VN = valor nominal

IGP-DI – índice geral de preço, disponibilidade interna, base 2019 = 100.

O comportamento dos dados e variáveis também podem ser apresentados por meio de gráficos, para uma melhor visualização dos resultados.

### 4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nesta seção buscar-se mostrar a participação da produção familiar na agropecuária na produção paraense. Dito isso, a Tabela 1, apresenta o número de estabelecimentos e área ocupada pela produção agropecuária familiar e não familiar ou empresarial moderna. Através dos dados apresentados, percebe-se a elevada concentração de terras em estabelecimentos de produção não familiar, o oposto do que ocorre com a produção familiar no estado do Pará.

A produção não familiar com apenas 17% dos estabelecimentos no estado do Pará, 19.794.861ha, possuía em 2017 a posse de aproximadamente 70% das áreas registradas em todo o Estado. Em contrapartida a produção familiar registrava em pouco mais 31% das terras, ou 8.624.592ha.

Destaca-se ainda na Tabela 1, a participação relativa da produção agropecuária familiar e não familiar paraense em relação aos números de estabelecimentos e área ocupada na região Norte, que representa um total de 580.613 estabelecimentos, onde deste total, 41% foi de produtores familiares paraenses e apenas 7% não familiares. Todavia, em termos de área ocupada, os 7% representados pela produção agropecuária não familiar ocupam 43,6% de toda área da região Norte (65.213.349ha).

Tabela 1 – Estabelecimentos e área da agropecuária familiar em 2017, no estado do Pará

Categoria	Brasil		Norte		Pará	
	Estab.	Área (ha)	Estab.	Área (ha)	Estab.	Área (ha)
Agricultura familiar	3.897.408	80.891.084	480.575	19.767.200	239.737	8.624.592
	77%	23%	83%	30%	85%	30%
Não familiar	1.175.916	270.398.732	100.038	45.446.149	41.962	19.794.861
	23%	77%	17%	70%	15%	70%
Total	5.073.324	351.289.816	580.613	65.213.349	281.699	28.419.453

Fonte: Censo Agropecuário de 2017, IBGE

A Tabela 2 vai nos mostrar as condições da agropecuária familiar em relação às terras em 2017. Podemos observar que do total de área registrado para as categorias familiares e não familiares, 70,5% das terras em condição de proprietário estão na posse dos produtores não familiares (18.721.133ha), de modo semelhante, as áreas registradas nas outras condições (arrendatários, parceiros, ocupantes e produtores sem área) estão 74,6% em posse dos não familiares (874.060ha).

Em termos de estabelecimentos, pode-se observar que na categoria não familiar, dos 41.962 estabelecimentos não familiares, 89% estão concentrados nas mãos de proprietários e nessa mesma condição, ocupam 94,6% das áreas registradas como não familiares (19.794.860ha). As demais condições somam 11% dos estabelecimentos e 5,4% das áreas em posse dos não familiares.

No caso da categoria familiar, a distribuição das famílias por condição em relação à terra, pode-se ver que 86,6% estão concentradas nas mãos de proprietários, enquanto os estabelecimentos assentados e sem titulação representam 4,8% e os que estão em outras condições apenas 1,2%. Esses 84% de estabelecimentos proprietários ocupam uma área de 90,8% das terras que estão em posse da produção familiar, os outros 9,2% dividem-se entre assentados sem titulação e outras condições.

Tabela 2 – Condições da agropecuária familiar em relação às terras em 2017, no estado do Pará.

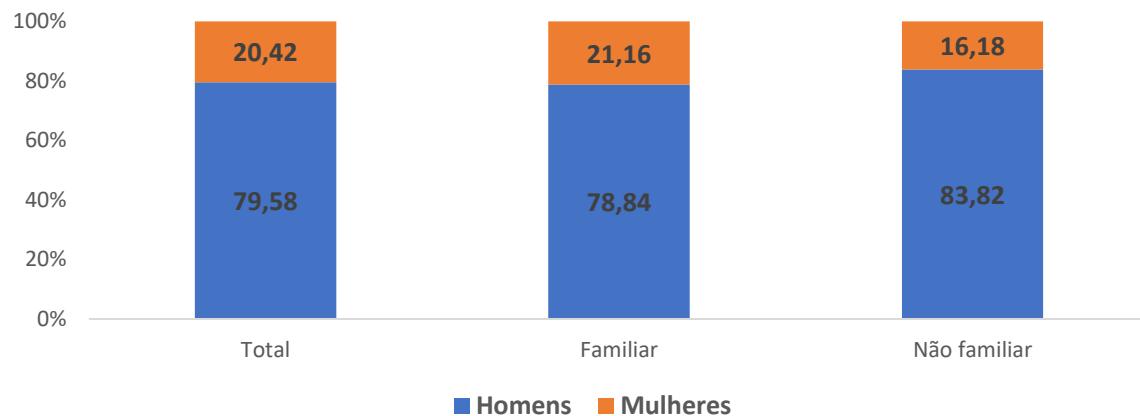
Categoria	Proprietário		Assentados sem titulação definitiva		Outras Condições*	
	Estab.	área (ha)	Estab.	área (ha)	Estab.	área (ha)
Familiar	207.603	7.828.660	11.552	499.655	20.582	296.277
	85%	29%	87%	71%	88%	25%
Não familiar	37.383	18.721.133	1.780	199.667	2.799	874.060
	15%	71%	13%	29%	12%	75%
Total	244.986	26.549.793	13.332	699.322	23.381	1.170.337

Fonte: Censo Agropecuário de 2017, IBGE

Em relação ao número de pessoas que participa da produção familiar no agrário paraense, pode-se observar, com base no Gráfico 1 que o total de homens ocupados no estado do Pará, corresponde a 79,58% (223.955 homens), de modo que as mulheres correspondem apenas 20,42% (57.473 mulheres).

No Gráfico 1, observa-se ainda que a distribuição entre sexos em ambas as categorias (agricultura familiar e não familiar), sendo 83,82% (34.945) homens na agricultura familiar e 16,18% compostos por mulheres, ou seja, 6.746 mulheres, de modo que na produção familiar essa diferença é um pouco menos, sendo 78,84% (189.010) masculina e 21,16% (50.727) feminina, mas ainda assim, um percentual relativamente menor.

Gráfico 1 – Pessoal ocupado por sexo na produção familiar e não familiar no ano de 2017, no estado do Pará



Fonte: Censo Agropecuário de 2017, IBGE

A Tabela 3 apresenta os dados referentes à utilização da terra em termos de lavoura temporárias e permanentes. Registra-se que no caso das lavouras temporárias, apesar da categoria não familiar ter 10,5% dos estabelecimentos voltados ao cultivo deste tipo de cultura, respondem a 72,1% da área voltada ao cultivo. No caso das lavouras permanentes acontece o oposto. O número de estabelecimentos nas mãos da categoria não familiar fica em torno de 12,2%, respondendo a apenas 33,8% da área colhida nas lavouras, em oposição a

agricultura familiar, que corresponde a 87,8% dos estabelecimentos e possui 66,2% da área colhida, para o ano de 2017.

Tabela 3 – Utilização da terra por estabelecimentos de lavouras temporárias permanentes, no ano de 2017, no estado do Pará

Lavoura Temporária						
	Brasil		Norte		Pará	
	Estab.	Área (ha)	Estab.	Área (ha)	Estab.	Área (ha)
Não familiar	592.030	57.851.905	32.656	2.125.921	13.345	521.834
Agricultura familiar	20%	86%	12%	84%	11%	72%
	2.434.616	9.806.269	233.173	395.329	113.366	202.050
	80%	14%	88%	16%	89%	28%
Total	3.026.646	67.658.174	265.829	2.521.250	126.711	723.884
Lavoura Permanente						
	Brasil		Norte		Pará	
	Estab.	Área (ha)	Estab.	Área (ha)	Estab.	Área (ha)
Não familiar	169.811	2.400.777	19.059	147.338	9.197	129.316
Agricultura familiar	21%	55%	13%	30%	12%	34%
	644.999	1.938.915	130.497	346.568	66.270	253.124
	79%	45%	87%	70%	88%	66%
Total	814.810	4.339.692	149.556	493.906	75.467	382.440

Fonte: Censo Agropecuário de 2017, IBGE

Com base nos dados referentes à produção da lavoura temporária presentes na Tabela 4, verifica-se que os estabelecimentos que produzem arroz são compostos por um total de 11.368 familiares enquanto os não familiares somam 1.457; com produção de mandioca 100.107 são familiares e apenas 9.888 não familiares; com a produção de milho os estabelecimentos familiares somam 35.351 e os não familiares o número de 5.407 estabelecimentos; no caso da soja, são penas 133 estabelecimentos familiares e no não familiar, 446 estabelecimentos.

Herrera (2012) explica que essas diferenças numéricas refletem que a produção familiar assume o papel de produtor de alimentos de baixo valor econômico, mas capazes de atender suas necessidades básicas imediatas. Ademais, coloca em circulação no mercado o excedente produzido no ciclo econômico.

Tabela 4 – Produção Temporária dos estabelecimentos familiares e não familiares para o ano de 2017, no estado do Pará

Arroz (em casca)		Mandioca		Milho (em grão)		Soja (em grão)	
Estab.	Área (ha)	Estab.	Área (ha)	Estab.	Área (ha)	Estab.	Área (ha)

Agricultura Familiar	11.368	14.055	100.107	108.828	35.351	43.579	133	10.596
Não familiar	1.457	23.049	9.888	15.407	5.329	114.525	446	333.074
Total	12.825	37.104	109.995	124.235	40.680	158.104	579	343.670

Fonte: Censo Agropecuário de 2017, IBGE

A Tabela 5 mostra a configuração da produção da lavoura permanente no estado do Pará, em relação aos produtores familiares e não familiares. Com base nos dados, podemos observar que a produção de banana e cacau tem como principal produtor, a agricultura familiar, que responde por 71,5% e 71,7% respectivamente da área colhida dos dois produtos.

Já em relação a produção de dendê e coco, apesar do número de estabelecimentos inferior ao da agricultura (apenas 168 e 357, respectivamente), a categoria não familiar é responsável por 92,7% e 89,6% da área colhida da produção de cacau e coco de todo o estado do Pará.

Tabela 5 – Produção Permanente dos estabelecimentos familiares e não familiares para o ano de 2017, no estado do Pará

	Banana		Cacau		Dendê		Coco	
	Estab.	Área (ha)	Estab.	Área (ha)	Estab.	Área (ha)	Estab.	Área (ha)
Agricultura Familiar	8.111	6.196	15.724	68.381	695	5.079	1.232	933
	87%	72%	87%	72%	81%	7%	78%	10%
Não familiar	1.264	2.468	2.416	26.979	168	64.333	357	8.050
	13%	28%	13%	28%	19%	93%	22%	90%
Total	<b>9.375</b>	<b>8.664</b>	<b>18.140</b>	<b>95.360</b>	<b>863</b>	<b>69.412</b>	<b>1.589</b>	<b>8.983</b>

Fonte: Censo Agropecuário de 2017, IBGE

A Tabela 6 nos mostra que em termos de extrativismo, a produção de açaí tem maior expressividade dentre as atividades. As famílias produzem elevado percentual todos os anos. Em 2017, a produção estimada foi de 309.241 toneladas, enquanto os estabelecimentos não familiares produziram um valor um pouco superior (397.076 toneladas).

Em seguida, segue-se como segunda maior produção, a Castanha do Pará, com uma produção total de 4.780 toneladas, divididas em 92,5% produzidas pela agricultura familiar e apenas 7,5% pela categoria não familiar.

Tabela 6 – Produção Extrativista dos estabelecimentos familiares e não familiares para o ano de 2017, no estado do Pará

	Açaí		Castanha do Pará		Bacuri		Cupuaçu	
	Estab.	Produção (t)	Estab.	Produção (t)	Estab.	Produção (t)	Estab.	Produção (t)

Agricultura Familiar	42.713	309.241	2.751	4.421	1.222	1.387	1.251	362
Não familiar	2.917	397.076	325	359	105	96	129	19
Total	45.630	706.317	3.076	4.780	1.327	1.483	1.380	381

Fonte: Censo Agropecuário de 2017, IBGE

Ao se observar a produção pecuária na Tabela 7, ratifica-se que a criação bovina é realizada em sua maioria percentual por estabelecimentos não familiares totalizando com apenas 21.828 estabelecimentos um plantel de 9.836.708 cabeças, já a produção familiar com número superior de estabelecimentos (75.190) possui um rebanho de 4.512.845 cabeças.

O mesmo ocorre com a produção de galináceos, embora o número de estabelecimentos não familiares seja composto por apenas 22.698, a produção desta categoria ultrapassou a casa de 22 milhões de animais. Enquanto na produção familiar, a produção se aproximou de 7 milhões de cabeças, com um total de 124.952 estabelecimentos (Tabela15).

Tabela 7 – Produção pecuária dos estabelecimentos familiares e não familiares no ano de 2017.

Categoria	Agricultura familiar		Não familiar	
	Estab.	Quantidade produzida	Estab.	Quantidade produzida
Bovinos	75.190	4.512.845	21.828	9.836.708
Bubalinos	2.903	111.440	1.161	209.344
Caprinos	2.718	48.582	1.475	46.610
Ovinos	4.002	70.098	2.350	85.959
Suínos	55.893	578.518	11.394	210.174
Galináceos	124.952	6.999.734	22.698	22.305.432

Fonte: Censo Agropecuário de 2017, IBGE

A Tabela 8 nos mostra que a produção de leite é expressivamente maior no conjunto de estabelecimentos familiares (28.308), valor estimado em 474.239.000 litros em 2017, ao passo que a produção não familiar produziu 172.565.000 litros.

Herrera (2012) destaca que boa parte do leite dos estabelecimentos familiares responde pela alimentação direta dos membros da família. Já quando se trata da produção de ovos de galinhas, podemos observar que apesar de a produção não familiar possuir menos estabelecimentos (14.506) em relação ao produtor familiar (66.944), a produção do produtor

não familiar foi de 64.614.000 dúzias no ano de 2017, enquanto a do produtor familiar foi de 12.723.000 dúzias.

Tabela 8 – Produção de Leite, Ovos de galinhas e Mel de abelhas dos estabelecimentos familiares e não familiares no ano de 2017.

Produto	Agricultura familiar		Não familiar	
	Estab.	Quantidade produzida	Estab.	Quantidade produzida
Leite produzido (1000 litros)	28.308	474.234	7.055	172.565
Ovos de Galinha (1000 dúzias)	66.944	12.723	14.506	64.614
Mel de abelha (1000 quilogramas)	559	208	140	38

Fonte: Censo Agropecuário de 2017, IBGE

Por fim, as Tabelas 4, 5, 6, 7 e 8 possuem o objetivo de nos mostrar o quanto a produção familiar tem contribuído para os números do estado considerando o seu volume. Além disso, pode-se verificar que boa parte da produção familiar é voltada muito mais para o abastecimento familiar do que o mercado, uma vez que os valores de receita estabelecidos com a produção familiar se aproximam dos gerados pelos não familiares, mesmo com quantidades expressivamente maior de estabelecimentos.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de integração da Amazônia ao restante do país trouxe consequências diretas na forma de ocupação da terra, formação social e política da região, que deixa de ser uma região fronteira e passa a ser um território de fronteiras, pautado na forma de ocupação da terra e no uso desenfreado dos recursos naturais presentes. Em termos de condições do uso da terra e número de estabelecimentos, constatou-se que a grande maioria dos estabelecimentos em condições de proprietários concentrados na Amazônia estão concentrados nas mãos de um pequeno grupo de pessoas.

Em relação a produção agropecuária do estado do Pará, observou-se que a produção agropecuária paraense está fortemente associada à agricultura familiar, que se mostrou competitiva mesmo com produtores de uma agricultura mais intensa, sendo consequência da facilidade de fertilidade do solo, e pelo fato de a maior parte dos alimentos produzidos fazer parte da base alimentar dessas famílias, sendo responsável pela manutenção e viabilização de reproduções sociais de um contingente de pessoas, que dependem direta e indiretamente das produções diárias. Tal participação no mercado, não descaracterizou a condição de produção

familiar da maioria das propriedades do estado do Pará, pois tem-se como característica presente, a relação família e sistemas de produção, ainda que seja percebido um desvio por uma parcela das famílias que buscam em atividades alternativas para um aumento na renda.

Vale destacar que, apesar da produção agropecuária familiar sofrer historicamente a interferência do capital, essa não abandonou os traços que garantem a produção racionada no uso dos recursos naturais e na produção gerada. E por isso, faz necessário melhor compreensão das características da produção agropecuária familiar, entendendo suas estratégias e provocando políticas públicas e outras intervenções considerando suas especificidades no território em que se insere.

## REFERÊNCIAS

AQUINO, Joacir Rufino de; LACERDA, Marta Aurélia Dantas de. Magnitude e condições de reprodução econômica dos agricultores familiares pobres no semiárido brasileiro: evidências a partir do Rio Grande do Norte. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 52, p. 167-188, 2014.

ABRAMOVAY, Ricardo. Agricultura familiar e serviço público: novos desafios para a extensão rural. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, v. 15, n. 1, p. 137-157, 1998.

BACELAR, Tânia; FAVARETO, Arilson. O Papel da Agricultura Familiar para um Novo Desenvolvimento Regional no Nordeste –Uma Homenagem a Celso Furtado. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 51, p. 9-29, 2020.

BASA. BANCO DA AMAZÔNIA. Plano de aplicação dos recursos para 2021. **Banco da Amazônia**, Belém, 2020.

BRASIL. Lei n. 11.326, de 24 de julho 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2006.

COSTA, Francisco de Assis. Mudança estrutural na economia agrária da Amazônia: uma avaliação inicial usando os censos agropecuários (1995, 2006 e 2017). **boletim regional, urbano e ambiental**. Edição Especial Agricultura 2020, p. 83-96, 2020.

COPETTI, Lúcia Daiane. **Fatores que Dificultam o Acesso dos Agricultores Familiares às Políticas de Crédito Rural: o caso do PRONAF-crédito no município de Alegria -RS**. 2008. 206f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 2008.

CONTERATO, Marcelo Antonio; BRÁZ, Cauê Assis. O processo de especialização produtiva dos agricultores familiares da Zona Sul do Rio Grande do Sul através do PRONAF-custeio. **Redes. Revista do Desenvolvimento Regional**, v. 24, n. 3, p. 12-34, 2019.

FIGUEIRAS, Gisalda Carvalho; HERRERA, José Antonio. O segmento da agricultura familiar no estado do Pará: um olhar a partir dos dados do Censo de 2006. **Cadernos Cepec**, v. 1, n. 7-12, 2012.

HERRERA, José Antônio. Desenvolvimento Capitalista e a Realidade da Produção Agropecuária Familiar na Amazônia Paraense. 2012. 344f. Tese (Doutorado em Economia) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, 2012.

MACEDO, Fernando César; MATTOS, Elmer Nascimento. O papel dos Fundos Constitucionais de financiamento no desenvolvimento regional brasileiro. **Ensaios fee**, v. 29, n. 2, p. 355-384, 2008.

OLIVEIRA, Diego Alves; CORRÊA, Alan Tiago; FILGUEIRAS, Gisalda Carvalho; CARVALHO, André Cutrim. A Distribuição Espacial do Crédito PRONAF no estado do Pará entre 2000 à 2015. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia e Rural (SOBER), 55º, 2017, Santa Maria. **Anais do 55º CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL**, p. 1-20. 2017.

SCHNEIDER, Sérgio. Tendências e temas dos estudos sobre desenvolvimento rural no Brasil. In: **Congresso Europeu de Sociologia Rural**. Wageningen, Holanda. p. 20-24. 2007.

SUDAM. Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO: Relatório Anual Exercício 2013. **Belém: SUDAM**, julho de 2014.

SULZBACHER, Aline Weber; NEUMANN, Pedro Selvino; SILVEIRA, PRC da. No coser da especialização produtiva, os impactos sociais da consolidação da agroindústria familiar rural. **12do Encuentro de Geografos da America Latina. Anais...** Montevideo: Universidad de La República, v. 12, p. 1-15, 2009.

TOMAZZONI, Gean Carlos; SCHNEIDER, Sergio. Cooperativismo na agricultura orgânica no Brasil: contribuições de Chayanov. **Revista de Gestão e Organizações Cooperativas**, v. 7, p. 1-16, 2020.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade. **Estudos sociedade e agricultura**, v. 21, n. 10, p. 42-61, 2003.